



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 669/2020

REVOGA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 632/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020, AO SERVIDOR WESLEY CELESTINO DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129-A, § 4º, da Lei 1243/2013 de 25 de abril de 2013 e **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 668/2020 de 31 de agosto de 2020, que designou em Cargo de Comissão a contar de 01/09/2020, para responder pelo Cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO**;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 01 de setembro de 2020, o percentual de 60% (sessenta) por cento de Adicional de Produtividade, concedido através da Portaria nº. 632/2020, de 13 de agosto de 2020, ao Servidor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de setembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2088 Páginas 148-149 Ano: IX

Data: 02/09/2020